



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.237/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 168/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

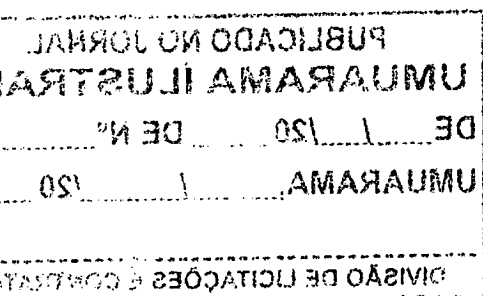
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 168/2015 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis já preparados e refrigerantes, que serão servidos no coffee break do encontro com os beneficiários do programa Bolsa Família, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa e **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
 DE 01/09/2015 DE Nº 10461
 UMUARAMA, 01/09/2015

 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS